

**Fatec de Adamantina**

**Edital de Transferência nº 01 /2019 de 27 / 05 /2019**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Adamantina (Fatec Adamantina), no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas inscrições para participação no processo de Transferência de Matrícula no curso de **Tecnologia em Gestão Comercial**, referente ao segundo semestre letivo de 2019.

**I - DAS VAGAS**

1- Distribuição das vagas disponíveis para transferência por Curso e turno:

Curso	Turno	Módulo	Número de Vagas	
			Parcial	Total
<b>Tecnologia em Gestão Comercial</b>	Noite	3º	03	03

**II - DA INSCRIÇÃO**

1- As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da Fatec Adamantina, na Rua Paraná, nº 400 – Jardim Brasil, Adamantina - SP, **no período de 27 de maio a 07 de junho de 2019, das 8h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00.**

2- Podem participar do processo os alunos regularmente matriculados na Fatec, bem como alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS (transferência intercursos) e em outras Instituições de Ensino Superior Nacionais e Estrangeiras (transferência interinstituições).

3- O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

4- Os candidatos à transferência interturnos de alunos regularmente matriculados na Fatec Adamantina, deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos originais ou autenticados:

- Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da Fatec Adamantina);
- Histórico Escolar.

5- Os candidatos à transferência intercursos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos originais ou autenticados:

- Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da Fatec Adamantina);
- Comprovante de regularidade de matrícula no segundo semestre de 2018, em nível superior na instituição de origem.
- Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;

---

### Fatec de Adamantina

e) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

6- Os candidatos à transferência interinstituições deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos originais ou autenticados:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da Fatec Adamantina).
- b) Cópia do RG e CPF
- c) Taxa no valor de R\$ 20,00, que deverá ser recolhida no Banco do Brasil, Agência nº 1897-X, Conta nº100.872-2, exceto para alunos das Fatecs do CEETEPS;
- d) Comprovante de regularidade de matrícula no primeiro semestre de 2019, ou declaração de que é aluno da instituição, em nível superior na instituição de origem;
- e) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- f) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- g) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- h) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
- i) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
- j) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.

7- O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

8- A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da Fatec Adamantina.

### III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1- O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto Regulamento Acadêmico de 14/12/2009.

2- A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) alunos de curso semelhante, oriundos das demais Fatecs e outras Instituições de Ensino nacionais e estrangeiras;
- b) alunos de curso da mesma área de conhecimento, oriundos das demais Fatecs;
- c) alunos de curso da mesma área de conhecimento, oriundos de outras Instituições de Ensino nacionais e estrangeiras.

---

### Fatec de Adamantina

3- Se o número de vagas disponibilizadas para transferência for **inferior** ao número de candidatos, todos os inscritos oriundos de outras instituições de ensino superior serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova escrita a ser aplicada no dia **12/06/2019, das 19h30min às 22h30min, na Fatec Adamantina.**

4- A prova será elaborada pelo Coordenador de Curso da Fatec Adamantina.

5- A prova será composta de 40 questões do tipo “múltipla escolha”, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das matérias exigidas no Processo Seletivo (Vestibular) e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso.

6- Se o candidato não responder corretamente a 30% das questões, ele será considerado reprovado no processo seletivo.

7- O não-comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

8- A nota final de cada prova será dada pelo resultado da multiplicação da quantidade de respostas corretas por 0,25 (vinte e cinco centésimos), com precisão de duas casas decimais.

9- Respeitado o disposto no item III-2, as notas da prova serão usadas para classificação dos candidatos aprovados, sendo as vagas preenchidas de acordo com a ordem decrescente das notas.

#### IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1- Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados pela Secretaria Acadêmica da Fatec Adamantina em **26 de junho de 2019 a partir das 10h00min.**

#### V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

1- As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da Fatec Adamantina somente no dia **24 a 30 de julho de 2019, das 09h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.**

2- Os candidatos selecionados para transferências interturnos devem apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da Fatec Adamantina);

---

### **Fatec de Adamantina**

- b) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional) ou, pelo menos, o comprovante de havê-la requerido, caso em que têm o prazo máximo de 30 dias para apresentá-la à Secretaria Acadêmica.

2.1. Candidatos oriundo de outras Fatecs e/ou outras Instituições de ensino superior, devem apresentar, também, no ato da matrícula, duas fotos 3X4, recente, e uma cópia autenticada em cartório OU cópia acompanhada do original, de cada um dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de pessoa física (CPF);
- d) Título de eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Certificado que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;

3- Os candidatos selecionados para transferência interinstituições oriundos de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 12 meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da Fatec Adamantina, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.

4- Findos os prazos estabelecidos nos itens V-2b e V-3, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

## **VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção.

2- Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

3- Em caso de não-efetivação ou de desistência da transferência, o candidato pode solicitar, através de formulário próprio, a devolução dos documentos apresentados.

**Prof. José Eduardo Rossilho de Figueiredo**  
Diretor de Fatec